Proposta para Contratação de Assessoria Estratégica para Suporte à Projetos de Recursos Humanos

1. Introdução

O The Good Food Institute (GFI) é uma organização Global sem fins lucrativos que trabalha para acelerar transformações na cadeia de produção de alimentos. Para isso, foca no desenvolvimento do mercado de proteínas alternativas, apoiando especificamente os setores de proteínas vegetais e de carne cultivada. Essas novas fontes de proteínas complementam a oferta global de alimentos, disponibilizando mais alternativas semelhantes às de origem animal para os consumidores do mundo todo. A organização possui Selo Platinum, certificação máxima de transparência concedido pelo GuideStar, maior banco de dados e informações sobre organizações sem fins lucrativos do mundo.

No Brasil, atuamos por meio de três áreas programáticas:

1. *Engajamento Corporativo:* Apoiamos empresas, startups, investidores e demais agentes do mercado no desenvolvimento e na expansão do setor de proteínas alternativas.
2. *Ciência e Tecnologia:* Promovemos o desenvolvimento científico e tecnológico de proteínas alternativas, incentivando a pesquisa, a inovação e a disseminação do conhecimento.
3. *Políticas Públicas:* Trabalhamos junto a agentes governamentais e instituições para contribuir com um ambiente regulatório favorável ao desenvolvimento do setor.

Essas atividades são apoiadas por áreas institucionais, incluindo Comunicação, Recursos Humanos e Operações e Desenvolvimento, responsáveis por garantir a estrutura, os processos e os recursos necessários ao cumprimento da missão organizacional.

O GFI Brasil opera de forma integralmente remota, com funcionários distribuídos em diferentes regiões do país e uma estrutura administrativa enxuta.

Nesse contexto, buscamos aprimorar continuamente nossos processos internos, fortalecendo a governança, a eficiência operacional e as práticas de gestão de pessoas.

2. Objetivos da Contratação

O GFI Brasil busca contratar uma empresa ou profissional especializado para prestar assessoria estratégica e técnica à equipe de Recursos Humanos e Operações, apoiando a evolução de processos e a execução de projetos prioritários previstos no planejamento institucional.

A contratação tem como objetivo complementar o conhecimento técnico da equipe interna, trazendo experiência especializada, referências de mercado, metodologias e orientação para a construção e o aprimoramento de soluções.

Nossa expectativa é contar com uma assessoria que atue sobre as iniciativas existentes, contribuindo especialmente nos pontos que demandem maior profundidade técnica, conhecimento especializado ou validação externa.

Esperamos uma atuação colaborativa, que fortaleça a qualidade das entregas, reduza riscos e retrabalho e desenvolva a capacidade interna de conduzir os processos com autonomia.

3. Contexto e estrutura de Recursos Humanos do GFI Brasil

A área de Recursos Humanos do GFI Brasil é composta por uma Gerente de Operações e RH, uma Analista de RH Sênior e uma Analista de Operações Pleno, responsáveis pela gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional, administração de pessoal, benefícios e demais processos de RH.

Nos últimos anos, a equipe avançou na estruturação de políticas, procedimentos, ferramentas, metodologias e projetos de melhoria, além de realizar um mapeamento dos processos e subsistemas existentes. Esse trabalho permitiu identificar oportunidades de aprimoramento, avaliar o estágio de maturidade dos processos e estabelecer prioridades para os próximos ciclos de planejamento.

A estrutura de Recursos Humanos está organizada em cinco subsistemas:

- *Atração de Talentos:* Planejamento de pessoal, atração, recrutamento e seleção.
- *Gestão de Talentos*: Carreira, desempenho, cultura organizacional, treinamento e desenvolvimento.
- *Experiência do Funcionário*: Onboarding, offboarding, diversidade e inclusão, integração, pertencimento e bem estar.
- *Remuneração e Benefícios*: Estrutura salarial, benefícios, saúde e proteção.
- *Operações de RH*: Auditorias, indicadores, gestão documental, ferramentas de RH e gestão de fornecedores.

4. Escopo dos serviços

A assessoria deverá oferecer suporte técnico e estratégico em projetos e processos de Recursos Humanos e Operações, conforme as necessidades identificadas ao longo de 2027.

O escopo está organizado de acordo com os cinco subsistemas apresentados anteriormente, considerando oportunidades de aprimoramento e iniciativas previstas no planejamento institucional.

O GFI Brasil possui um mapeamento estruturado dos processos e subsistemas de Recursos Humanos, utilizado como referência para identificar oportunidades de melhoria e organizar o planejamento dos próximos anos.

A assessoria deverá apoiar uma análise crítica desse material, considerando:

- A abrangência e a consistência dos processos mapeados.
- A identificação de possíveis lacunas e oportunidades de aprimoramento.
- A adequação das prioridades estabelecidas.
- A apresentação de referências de mercado e práticas aplicáveis.
- A orientação para o aprimoramento de projetos selecionados.

O objetivo é agregar uma perspectiva externa especializada, aproveitando o trabalho já realizado internamente.

5. Modelo de atuação esperado

Buscamos uma assessoria que trabalhe de maneira próxima e colaborativa com a equipe interna, respeitando a estrutura, a cultura organizacional e os processos de decisão do GFI Brasil.

O modelo de atuação deverá considerar os seguintes princípios:

Atuação direcionada: O suporte deverá ocorrer conforme as necessidades dos projetos selecionados, mediante alinhamento prévio entre o GFI Brasil e a assessoria quanto ao escopo, aos prazos e às entregas esperadas, especialmente em etapas que demandem conhecimento especializado.

Construção conjunta e avaliação das soluções existentes: A assessoria deverá atuar em colaboração com a equipe interna, considerando os diagnósticos, políticas, procedimentos, ferramentas e projetos já desenvolvidos pelo GFI Brasil. Espera-se uma avaliação crítica e fundamentada dessas iniciativas, com recomendações para seu aprimoramento, reformulação ou construção de novas soluções, conforme as necessidades identificadas.

.

Orientação técnica e referências de mercado: Espera-se que a assessoria apresente metodologias, alternativas e boas práticas que apoiem decisões fundamentadas.

Transferência de conhecimento: A atuação deverá contribuir para o desenvolvimento técnico da equipe, permitindo a continuidade dos processos após o encerramento da contratação.

Flexibilidade: O envolvimento da assessoria deverá considerar os cronogramas e os marcos dos projetos, que poderão demandar diferentes níveis de suporte ao longo do período contratual, respeitando o prazo acordado entre as partes

Governança e aprovações: O GFI Brasil será responsável pela gestão dos projetos, definição das prioridades e aprovação das soluções propostas. A assessoria atuará como suporte técnico e estratégico, contribuindo com análises e recomendações para subsidiar as decisões institucionais.

6. Entregáveis esperados

Os entregáveis serão definidos conforme os projetos e as frentes efetivamente contratadas.

De maneira geral, espera-se que a assessoria disponibilize:

- Avaliações técnicas e recomendações fundamentadas sobre processos ou projetos selecionados.
- Referências de mercado, metodologias e alternativas aplicáveis às necessidades identificadas.
- Apoio à construção ou ao aprimoramento de instrumentos, procedimentos e soluções.
- Registros objetivos das orientações e decisões técnicas realizadas durante o projeto.
- Materiais de apoio e orientações que permitam a continuidade das iniciativas pela equipe interna.
- Recomendações para acompanhamento da efetividade das melhorias implementadas.

A proposta deverá indicar os entregáveis sugeridos para cada frente de atuação, bem como os respectivos prazos e condições de execução.

7. Perfil e qualificações da assessoria

Buscamos empresas ou profissionais com experiência comprovada em consultoria estratégica, gestão de pessoas, desenvolvimento organizacional e melhoria de processos.

Serão considerados diferenciais:

- Experiência comprovada na condução de projetos de estruturação, implementação e aprimoramento de processos e subsistemas de Recursos Humanos.
- Experiência em mentoria técnica e transferência de conhecimento, com capacidade de atuar de forma consultiva e colaborativa.
- Conhecimento de metodologias modernas de gestão de desempenho, desenvolvimento de pessoas e carreira.
- Experiência em organizações de estrutura enxuta e ter atuado em empresas do terceiro setor.
- Capacidade de apresentar referências de mercado e soluções adaptadas à realidade do cliente.

A assessoria deverá indicar os profissionais que participarão do projeto, suas qualificações e respectivas áreas de especialidade.

8. Formato da proposta técnica e comercial

As empresas ou profissionais interessados deverão apresentar uma proposta contendo:

1. **Proposta técnica**
    a. Descrição da experiência da empresa ou profissional, incluindo projetos similares já realizados.
    b. Indicação dos subsistemas e das frentes de atuação que poderão ser atendidos, considerando o escopo apresentado nesta RFP.
    c. Apresentação da metodologia de trabalho proposta, detalhando como ocorrerão os alinhamentos, a análise dos materiais existentes, o suporte técnico e a construção conjunta das soluções.
    d. Indicação dos entregáveis previstos, resultados esperados e prazos estimados de execução para cada frente, incluindo o prazo de resposta e início do atendimento após solicitação do GFI Brasil.
    e. Identificação dos profissionais envolvidos e suas qualificações.

f. Apresentação de referências de clientes ou projetos similares.

8.2 Proposta comercial

A proposta deverá apresentar os valores de forma detalhada, incluindo tributos e demais custos necessários à execução.

conforme a natureza dos serviços oferecidos, apresentar:

- Valores por projeto, conjunto de entregáveis e/ou por hora técnica de assessoria , conforme modalidade de contratação oferecida.
- Formas e condições de pagamento.
- Estimativa de esforço e prazo de execução.
- Eventuais custos adicionais.
- Prazo de validade da proposta

O GFI Brasil poderá avaliar a contratação de uma ou mais frentes, conforme a aderência técnica das propostas, as prioridades institucionais e a disponibilidade orçamentária.

Não é obrigatório que um único fornecedor contemple todas as especialidades descritas nesta proposta.

9. Critérios de seleção

As propostas serão avaliadas considerando:

Experiência e especialização técnica: Histórico de atuação em projetos semelhantes e domínio dos temas propostos.

Metodologia de trabalho: Clareza da abordagem, capacidade de adaptação à realidade institucional e participação efetiva na construção das soluções.

Aderência às necessidades do GFI Brasil: Compreensão do escopo, das prioridades e do modelo de atuação esperado.

Capacidade de transferência de conhecimento: Estratégias para desenvolver a autonomia da equipe interna.

Qualidade dos entregáveis: Clareza, aplicabilidade e consistência dos resultados propostos.

Proposta financeira: Compatibilidade entre escopo, esforço estimado, resultados esperados e investimento necessário.

O GFI Brasil poderá solicitar esclarecimentos, reuniões de apresentação ou ajustes nas propostas recebidas antes da definição do fornecedor.

10. Cronograma previsto

A contratação está vinculada ao planejamento institucional de 2027, considerando as seguintes etapas e prazos preliminares:

- *Divulgação da RFP e recebimento de propostas:* de novembro de 2026 à dezembro de 2026.
- *Avaliação das propostas e reuniões com fornecedores:* janeiro de 2027.
- *Definição do fornecedor e formalização contratual:* fevereiro de 2027.

Os prazos poderão ser ajustados conforme os procedimentos internos de aprovação, contratação e disponibilidade dos fornecedores.

A proposta deverá apresentar um cronograma estimado de execução, considerando as frentes de atuação ofertadas e os respectivos entregáveis.

11. Instruções para submissão

Os interessados deverão encaminhar suas propostas em formato PDF, contendo as informações técnicas e comerciais solicitadas neste documento.

Prazo para envio das propostas: de 16/11/2026 até 07/12/2026.

Prazo para esclarecimento de dúvidas: até 27/11/2026.

Endereço eletrônico para submissão: anapaular@gfi.org com cópia para juliac@gfi.org e karines@gfi.org

As propostas deverão indicar a validade comercial, as condições de pagamento e a disponibilidade para início dos serviços.

O GFI Brasil poderá solicitar informações complementares ou agendar reuniões com os fornecedores para aprofundar a avaliação das propostas.

12. Condições Gerais para Contratação

A contratação dos serviços estará condicionada à aprovação institucional do GFI Brasil e à formalização de instrumento contratual entre as partes.

O contrato deverá contemplar, conforme a natureza dos serviços contratados:

1. **Escopo e entregáveis:** definição dos serviços, resultados esperados e responsabilidades das partes.
2. **Prazos e vigência:** período contratual, cronograma de execução e prazos de atendimento previamente acordados.
3. **Condições comerciais:** valores, modalidades de contratação, condições de pagamento e eventuais custos adicionais.
4. **Confidencialidade e proteção de dados:** compromisso com a segurança das informações institucionais e o cumprimento da legislação aplicável.
5. **Propriedade intelectual:** definição dos direitos sobre materiais e documentos produzidos durante a prestação dos serviços.
6. **Alterações e encerramento:** condições para ajustes de escopo, contratação de serviços adicionais e rescisão contratual.

As condições específicas serão estabelecidas no instrumento contratual, conforme o escopo efetivamente contratado e os procedimentos internos do GFI Brasil.

13. Disposições finais

O envio de uma proposta não representa compromisso de contratação por parte do GFI Brasil.

O GFI Brasil reserva o direito de aceitar ou recusar propostas, solicitar esclarecimentos, negociar condições comerciais ou ajustar o escopo dos serviços, conforme suas necessidades e os procedimentos internos aplicáveis.

As informações disponibilizadas durante o processo deverão ser tratadas com confidencialidade e utilizadas exclusivamente para elaboração e avaliação das propostas.

Agradecemos o interesse em colaborar com o GFI Brasil e contribuir para o fortalecimento de nossos processos de Recursos Humanos e Operações.